

## PROTOCOLO PARA EQUIPAS DE ARBITRAGEM

### COMO AGIR EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

NOVEMBRO DE 2025

Considerando que a arbitragem em qualquer jogo de basquetebol pode ser alvo de críticas, acreditamos ser necessário fornecer algumas diretrizes para que todos os árbitros atuem da mesma forma e procuremos erradicar comportamentos inadequados por parte de alguns adeptos, como insultos graves ou ameaças aos elementos do jogo (equipa de arbitragem ou adversários). Comentários desrespeitosos direcionados à equipa de arbitragem, como "*vocês são péssimos*", não serão incluídos diretamente neste protocolo, a menos que sejam particularmente repetitivos ou excessivamente agressivos. Devemos agir com firmeza quando esses comentários forem **racistas, xenófobos, homofóbicos**, etc., direcionados a qualquer grupo: jogadores, treinadores, árbitros, etc. Com estas diretrizes, pretendemos evitar a suspensão de jogos e a possibilidade de agressão, mas, acima de tudo, garantir um nível mínimo de comportamento adequado para connosco, com outros participantes e com o nosso desporto em geral. Este protocolo pode ser aplicado em qualquer categoria de jogos regionais, e é direcionado principalmente para competições jovens.

O mesmo também se aplica em casos de insultos ou ameaças claramente identificadas que, na nossa opinião, estejam a afetar o normal funcionamento de um jogo alterando as emoções quer dos atletas, quer dos treinadores, visando o nosso trabalho.

Quando ocorrerem insultos ou ameaças claramente identificadas, o procedimento será o seguinte:

1º - Interrompemos o jogo. Conversamos com o Responsável de Segurança identificado na folha de segurança nos jogos sem policiamento obrigatório (enviado na NORMATIVA TÉCNICA N.2), explicamos calmamente a situação em que nos encontramos e como é difícil para desempenharmos as nossas funções nessas condições. Solicitamos ao Responsável de Segurança que cumpra suas responsabilidades e aborde a(s) pessoa(s) que insultaram verbalmente, pedindo que cessem o referido comportamento; caso contrário, o jogo poderá ser suspenso. Assim que o Responsável de Segurança conversar com esses indivíduos e retornar ao campo de jogo, próximo à mesa dos juízes, deverá informar o árbitro principal que a situação foi resolvida, e dessa forma continuaremos com o jogo. O mesmo não será retomado até que o Responsável de Segurança regresse e confirme que os indivíduos mudarão seu comportamento. Como se trata de um incidente, o ocorrido deve ser registado nas costas do boletim de jogo (ou nas observações do INGAME), juntamente com o tempo decorrido na interrupção do jogo.

2º - Se, após o reinício do jogo, esse comportamento se repetir, interromperemos o jogo novamente e reuniremos mais uma vez com o Responsável de Segurança mas desta vez com ambos os treinadores. Explicaremos que a(s) pessoa(s) que advertimos e localizamos anteriormente deve(m) deixar as instalações. Caso se recusem a sair, seremos obrigados a recolher aos balneários, pois não podemos continuar nessa situação. Se o problema for resolvido e elas saírem, retomaremos o jogo e registramos o incidente nas costas do boletim de jogo (ou nas observações do INGAME), juntamente com o tempo decorrido na interrupção do jogo.

3º - Se, mesmo após isso, esses indivíduos não deixarem as instalações, informaremos os treinadores e o Responsável de Segurança que o jogo será interrompido por aproximadamente 15 minutos, recolhendo aos balneários. Esse tempo será monitorizado pelos OM no qual o responsável de segurança tem para resolver o problema, das duas uma:

- Conseguindo que esses indivíduos se retirem, ou
- Chamando a polícia.

Caso ocorra alguma dessas duas situações, a equipa de arbitragem deverá continuar com suas funções. Se a polícia estiver presente, diremos aos polícias que, fomos gravemente insultados ou ameaçados e eles deverão identificar os responsáveis caso ainda estejam nas imediações do recinto. Aproveitando a presença deles, reforçamos por favor para permaneçam no local até que tenhamos concluído nossas funções e deixado as instalações.

Se, após todas essas tentativas, não conseguirmos normalizar a situação, suspenderemos o jogo, fornecendo um relato preciso de tudo o que aconteceu, incluindo as palavras, os fatos e o momento.

Se algum dos incidentes ocorrer após a conclusão do jogo, o mesmo deve ser alvo de relatório de jogo enviado para o CAD e para o CD, no prazo máximo de 24 horas.

É essencial que os relatórios, mesmo que concisos, sejam precisos e claros, procurando identificar os eventuais prevaricadores e mencionando todos os elementos que possam funcionar como atenuantes ou, pelo contrário, agravantes, não se limitando a generalizações. Devem ser referidos em concreto os atos que estão em causa: palavras proferidas, gestos insultuosos ou ameaçadores, atitudes de agentes ou membros de segurança depois de avisados pelos árbitros, comportamentos dos responsáveis dos clubes relativamente aos agentes que os representam ou aos espectadores que lhes são afetos.

#### **RESUMO:**

**Se o árbitro decidir SUSPENDER o jogo devido à atitude dos adeptos, o relatório do jogo deve incluir os insultos específicos recebidos, as tentativas de retomar o jogo, o tempo aproximado de paragens e se as equipes envolvidas cooperaram ou não.**

**Muito importante, da mesma forma como pedimos a cooperação de todos os participantes para a boa ordem, a equipa de arbitragem deve esgotar todas as possibilidades para garantir que os jogos terminem, evitando decisões precipitadas e mantendo atitudes respeitosas antes, durante e depois do jogo.**

**É impossível prever todas as situações possíveis, mas este protocolo pode fornecer uma diretriz comum sobre como proceder.**